DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4433/2026 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre Crédito Suplementar por **Excesso de Arrecadação** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 5.520.394,73 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.520.394,73 (Cinco milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais, setenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510472.319	3190-11	15461070	5.400.000,00
07004.1236510472.319	3190-13.01	15461070	120.394,73

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Republicado por incorreção

Código identificador: 02f4f02c-5d89-4288-8f7c-ad3e1b80b873